

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - Pb

RESOLUÇÃO No. 01/94.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras - Pb, e adota providências correlatas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-Pb, faz saber que nas Sessões Ordinárias dos dias 10 e 17 de março de 1994 o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1o. - O Regimento Interno da Câmara de Bananeiras-Pb, passa a vigorar na conformidade do texto anexo.

Art. 2o. - Ficam mantidas as normas administrativas em vigor, no que não contrariarem o anexo Regimento.

Art. 3o. - Todas as proposições apresentadas em obediência às disposições regimentais anteriores, terão tramitação normal.

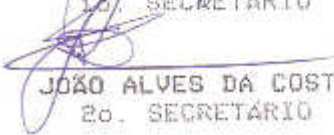
Art. 4o. - Revogam-se a Resolução No. 02, de 11 de fevereiro de 1987, suas alterações e demais disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS(Pb) em, 18 de março de 1994.


PAULO ROCHA DE LIMA
PRESIDENTE


PEDRO BATISTA DE ANDRADE
1o. SECRETÁRIO


JOÃO ALVES DA COSTA
2o. SECRETÁRIO